

ANEXO 5**REGULAMENTO DA AVALIAÇÕES CONTINUADAS, SIMULADOS E
MARATONA DO CURSO DE DIREITO**

*Dispõe sobre regras acadêmicas aplicáveis às
Avaliações Continuadas, Simulados e Maratona do Curso de Direito da Unifev
– Centro Universitário de Votuporanga*

Aprovado pelo CONSEP - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em: <u>10/02/25</u> conforme Resolução n.º <u>1A</u> Prof. Me. Walter Francisco Sampaio Filho Presidente do Conselho
--

I - AVALIAÇÕES CONTINUADAS

Art. 1º As Avaliações Continuadas, aplicadas periodicamente por meio de diferentes instrumentos, visam diagnosticar o aproveitamento discente, norteando o processo pedagógico, além de possibilitar aos alunos a assimilação e a fixação dos conteúdos apreendidos no decorrer do curso.

Parágrafo Único. As Avaliações Continuadas, elaboradas com base em interdisciplinaridade e transdisciplinaridade são obrigatórias do Curso de Direito auxiliando as notas bimestrais das Unidades Curriculares nos períodos em que estiver implementada.

Art. 2º As Avaliações Continuadas poderão ser aplicadas periodicamente na plataforma Moodle, por escrito ou outro meio didático-pedagógico.

§ 1º. A Avaliação Continuada poderá ser baseada em interpretação de textos multimodais, possibilitando uma análise interdisciplinar e transdisciplinar do fenômeno jurídico.

§2º. As Avaliações Continuadas são baseadas em questões objetivas e/ou discursivas de Exames de Ordem dos Advogados do Brasil, Enade, Concursos Públicos, dentre outros.

Art. 3º Os alunos farão avaliações continuadas as quais valerão até 2,0 (dois) pontos para acrescentar em cada uma das Unidades Curriculares objeto da avaliação.

Parágrafo único: A Coordenação fará a implantação em todos os períodos do Curso, com ressalva dos 10^{os} períodos.

Art. 4º As atividades das Avaliações Continuadas devem ser cumpridas nos prazos fixados no calendário previamente estabelecido pela Coordenação.

Art. 5º Caberá a cada professor responsável pela unidade curricular elaborar até 10 (dez) questões para que a Avaliação Continuada possa ser aplicada em cada bimestre.

Parágrafo único: O professor responsável pela unidade curricular deverá enviar as questões acompanhadas do gabarito oficial nos termos e conforme previamente estabelecido pela coordenação.

II - DOS SIMULADOS DO CURSO DE DIREITO

Art. 6º A Coordenação oferecerá aos alunos simulados realizados por ela ou por meio de parcerias com outras instituições educacionais.

Parágrafo único: Os alunos poderão ter a nota do simulado, até um 1,0 ponto, adicionada às Unidades Curriculares que desejarem, considerando a atribuição informada pela Coordenação.

III - DA MARATONA DO CURSO DE DIREITO

Art. 7º. A Maratona do Curso de Direito, consistente em uma série de testes disponibilizados na plataforma Moodle, por escrito ou outro meio didático-pedagógico, visa a fixação dos conteúdos jurídicos e o treinamento para a aprovação em provas e concursos.

Art. 8º. Todos os alunos do Curso de Direito podem participar da Maratona, dimensionando seus progressos intelectuais por meio dos feedbacks imediatos e relatórios de desempenho que a plataforma disponibilizará.

Art. 9º. O aluno que obtiver a melhor nota na Maratona, fará jus a uma  condecoração a ser estabelecida pela Coordenação.

Art. 10. Este Regulamento, elaborado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito, entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga-SP, 20 de Janeiro de 2025.


Prof^a. Ma. Éllen Cássia Giacomini Casali
Coordenadora do Curso de Direito